

SCHMITT, Elaine\*

<https://orcid.org/0000-0003-2197-320X>

WOLFF, Cristina Scheibe\*\*

<https://orcid.org/0000-0002-7315-1112>

**Resumo:** Este artigo é dedicado ao estudo crítico da violência de gênero na Internet em conexão com o cenário político brasileiro, que converge para um debate interdisciplinar envolvendo direitos digitais, liberdade de expressão, estratégias de comunicação e a necessidade de pensarmos propostas práticas de informação e conscientização das dinâmicas on-line. A construção de uma rede de solidariedade feminista e o aumento potencial da disseminação de informações sobre os direitos das mulheres e meninas, bem como de outras minorias sociais, foram diretrizes para a criação de propostas didáticas e informativas no enfrentamento às violências de gênero digitais e que serão apresentadas aqui. A partir das pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto "Internet segura com perspectiva crítica de gênero" (LEGH-UFSC/FAPESC), foi possível levantar e mapear dados quantitativos e qualitativos sobre problemas relacionados a ataques na internet, sobre a criação de comunidades com viés democrático e antidemocrático, sobre iniciativas feministas e antifeministas nas redes sociais on-line, entre outras, o que fomentou a criação de diferentes enfrentamentos por parte do projeto citado. Propomos, conjuntamente, uma breve reflexão sobre os desafios trazidos ao judiciário brasileiro no que diz respeito ao ciberespaço, além da apresentação de alguns materiais resultados do projeto que podem ser utilizados no combate à violência de gênero e à desinformação.

**Palavras-chave:** interdisciplinaridade, educação, segurança digital, LEGH, UFSC.

**Abstract:** This article is dedicated to the critical study of gender violence on the Internet in connection with the Brazilian political scenario, which converges on an interdisciplinary debate involving digital rights, freedom of expression, communication strategies and the need to think about practical proposals for information and awareness of online dynamics. The construction of a feminist solidarity network and the potential increase in the dissemination of information on the rights of women and girls, as well as other social minorities, were guidelines for the creation of didactic and informative proposals to confront digital gender violence, which will be presented here. Based on the research carried out as part of the "Safe Internet with a critical gender perspective" project (LEGH-

UFSC/FAPESC), it was possible to collect and map quantitative and qualitative data on problems related to attacks on the Internet, on the creation of communities with a democratic and anti-democratic bias, on feminist and anti-feminist initiatives on online social networks, among others, which led to the creation of different responses by the aforementioned project. We propose a brief reflection on the challenges facing the Brazilian judiciary with regard to cyberspace, as well as presenting some of the materials resulting from the project that can be used to combat gender violence and disinformation.

**Keywords:** interdisciplinarity, education, digital security, LEGH, UFSC

**Resumen:** Este artículo está dedicado al estudio crítico de la violencia de género en Internet en relación con el escenario político brasileño, que converge en un debate interdisciplinario que involucra los derechos digitales, la libertad de expresión, las estrategias de comunicación y la necesidad de pensar en propuestas prácticas para informar y sensibilizar sobre las dinámicas online. La construcción de una red de solidaridad feminista y el potencial aumento de la difusión de información sobre los derechos de las mujeres y niñas, así como de otras minorías sociales, fueron directrices para la creación de propuestas didácticas e informativas para combatir la violencia de género digital, que serán presentadas aquí. A partir de la investigación realizada en el ámbito del proyecto «Internet Segura con perspectiva crítica de género» (LEGH-UFSC/FAPESC), fue posible recoger y mapear datos cuantitativos y cualitativos sobre problemas relacionados con ataques en Internet, sobre la creación de comunidades de sesgo democrático y antidemocrático, sobre iniciativas feministas y antifeministas en las redes sociales online, entre otros, que llevaron a la creación de diferentes respuestas por parte del citado proyecto. En conjunto, proponemos una breve reflexión sobre los desafíos que enfrenta el poder judicial brasileño en términos de ciberespacio, además de presentar algunos de los resultados del proyecto que pueden ser utilizados para combatir la violencia de género y la desinformación.

**Palabras clave:** interdisciplinarietà, educación, seguridad digital, LEGH, UFSC.

\* Doutora e pós-doutoranda em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e especialista em História, Cultura e Patrimônio pela Universidade Estadual do Paraná, campus de União da Vitória. E-mail: elaine.schmitt@gmail.com.

\*\* Doutora em História pela Universidade de São Paulo com pós-doutorados na Universidade de Rennes 2 na França e na Universidade de Maryland nos Estados Unidos. Professora titular do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: cristina.wolff@ufsc.br

## INTRODUÇÃO

Este texto é resultado das discussões provenientes de projetos de pesquisa sobre as questões de gênero na internet, realizadas em equipe no Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O projeto intitulado “A internet como campo de disputas pela igualdade de gênero”, contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc) e foi desenvolvido no LEGH entre 2020 e 2024, sob a coordenação da professora Cristina Scheibe Wolff (UFSC). A questão central foi compreender as disputas com relação ao gênero na internet, especialmente nas redes e mídias sociais a partir dos feminismos contemporâneos no Brasil, sendo esta entendida como um espaço público em que a construção e a discussão de cidadania são constantes. Ele se desdobrou no projeto “Internet segura com perspectiva crítica de gênero”<sup>1</sup>, em execução atualmente, o qual gostaríamos de discutir a problemática que o orienta, bem como entender algumas relações entre os temas investigados e o cenário político brasileiro de meados de 2024.

Desde a sua fundação, o LEGH tem se dedicado a investigações variadas e de cunho interdisciplinar que envolvem histórias das mulheres, relações de gênero e os diversos feminismos, sejam eles brasileiros, latinoamericanos, de vertente negra, indígena ou transsexual. Apesar da sua já tradicional atuação em projetos com fins pedagógicos, como a elaboração dos webdocumentário “Mulheres de Luta”<sup>2</sup>, da série de vídeos “Políticas da Emoção e do Gênero no Cone Sul”<sup>3</sup>, o projeto “Internet” trouxe ao Laboratório novos desafios no que se refere à relação entre produção de conhecimento acadêmica, já que reuniu a necessidade da compreensão do ambiente digital como campo de estudos e da expertise para produção de conteúdo formativo e informativo dentro desse ambiente digital, sempre relacionado aos estudos de gênero.

---

<sup>1</sup> Este projeto (No 38/2022) conta com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesc) e com financiamento do CNPq -processo nº404662/2021-8 - MANDONAS: memórias, políticas e feminismos no Cone Sul (1980-2020).

<sup>2</sup> Série de webdocumentários disponível em: [https://www.youtube.com/playlist?list=PLKdITYoXnoNYeN9VY\\_cXuYq7tyNzRII-8](https://www.youtube.com/playlist?list=PLKdITYoXnoNYeN9VY_cXuYq7tyNzRII-8). Acesso em 22 de abril de 2024.

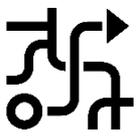
<sup>3</sup> Série de webdocumentários disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLKdITYoXnoNbb5paoJ5K69WdvqAXjsdyZ>. Acesso em 22 de abril de 2024.

Neste artigo iniciaremos a discussão tratando das possibilidades de comunicar e interagir na internet, passando pelo percurso conceitual-metodológico e alguns dados alarmantes que embasam a pesquisa. Depois, propomos breves apontamentos sobre a jurisprudência brasileira e a necessidade do letramento digital com perspectiva crítica de gênero. Alguns caminhos da pesquisa também são abordados para, na sequência, apresentamos materiais didáticos que foram planejados e produzidos em consonância aos dados e reflexões obtidas durante os grupos de leituras e a partir das pesquisas desenvolvidas. São materiais didáticos que têm como objetivo maior colaborar com a divulgação de direitos no espaço digital e promover o letramento digital para um público que possui o hábito de consumir redes sociais online, sendo jovem e adolescente principalmente. Por outro lado, apesar de os materiais não preverem instruções para docentes liderarem discussões em sala de aula, estes podem servir como apoio para um debate introdutório pois reúne conteúdo científico, informativo, crítico e educativo.

O imbricamento entre a violência digital de gênero e sua relação com a política brasileira, também faz parte das reflexões propostas, o que nos leva ao debate sobre direitos digitais e na necessidade do desenvolvimento de ações que também possam se somar a diversas outras iniciativas consideradas combativas à desinformação. Conjuntamente, compartilhamos alguns dos caminhos encontrados para tais desafios, assim como a reafirmação da importância da presença do debate sobre gênero, feminismos, diversidades e interseccionalidades em todos os níveis de educação.

## **AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAR E INTERAGIR NA INTERNET**

As mudanças estruturais trazidas à comunicação a partir do uso da internet podem ser estudadas por diferentes olhares que perpassam, também, o campo da história, da sociologia, do jornalismo e da política, fazendo emergir um modelo de comunicação de rede muito curioso do ponto de vista investigativo. Posterior à comunicação interpessoal, a comunicação de “um-para-muitos” e da comunicação em massa, vemos na sociedade contemporânea um modelo comunicacional que interliga, por meio da rede, a mídia de massa e a mídia interpessoal. A forma como esta comunicação é organizada e utilizada reflete, ainda, os diferentes níveis de interatividades possíveis, bem como seus paradigmas que tendem a acompanhar a



necessidade e a importância de novas dinâmicas de acessibilidade à informação e de novos papéis de inovação, (CARDOSO, 2009).

Situadas neste espaço que nos coloca em convívio com diversas tecnologias vinculadas a Internet, vimos o surgimento da web 2.0, que permitiu que as pessoas desenvolvessem, protagonizassem e controlassem seus próprios processos e intercâmbios comunicativos graças à interatividade (CASERO, 2010). Por potencialmente ultrapassar a perspectiva unidimensional da mídia massiva, dos monopólios e das práticas de controle de informação, as novas tecnologias de comunicação permitiram, ainda, a interlocução entre diferentes parceiros mediante ações recíprocas e com vínculos virtuais variados, o que favoreceu toda essa inédita interação (Maia, 2008). No entanto, é possível tecer variadas críticas ao modelo de negócios proporcionado pelas grandes empresas de tecnologia como a Meta e a Google, por exemplo, quando interrogamos o que de fato significa a “liberdade de expressão”, quando é concedida e defendida dentro dessas plataformas on-line.

Nesta internet marcada pelo caráter social que abre caminho para uma redefinição do papel desempenhado pela cidadania no campo da comunicação política, reúnem-se práticas para informação, entretenimento, marketing, difusão de conhecimentos e de organização que geram reações tanto no on-line quanto no mundo off-line. Em consonância, respostas institucionais, criação de portais com produção de conteúdo conservador exclusivo e reações de “cancelamentos” são algumas das outras modalidades existentes na internet e que apresentam forte relação com questões políticas, um viés que também faz parte das pesquisas realizadas pelo projeto já citado e que auxiliaram como base científica para a criação dos materiais didáticos que serão apresentados à frente.

Dentro deste ciberespaço, as redes sociais on-line e outras plataformas virtuais como fóruns, blogs, jogos e chans vêm se constituindo como perpetradores de desinformação e de violências que se dão por diversas formas. A misoginia on-line, por exemplo, se coloca como obstáculo entre as mulheres e os potenciais da comunicação, distribuição da informação e expressão pela internet (VALENTE, 2023). Perseguição reiterada, vazamentos de dados sigilosos, disseminação de imagens íntimas sem consentimento, ataques em massa ou campanhas coordenadas, desinformação generificada e trollagem de gênero, são outras maneiras cada vez

mais usadas para hostilizar e afastar determinados grupos de pessoas deste lugar. (SNYDER, 2022)

Outro fenômeno de interesse no âmbito da comunicação diz respeito à possibilidade do compartilhamento, outra característica básica da web 2.0. A partir dele, o poder de publicação passa dos detentores de grandes audiências às pessoas que possuem maior número de interações. Como resultado, vemos a possibilidade de democratização da comunicação, que permite o exercício de uma influência significativa, geradora de novas formas de participação e diálogo na esfera pública. Contudo, a mudança também ressalta a necessidade de responsabilidade e ética na disseminação de informações, uma vez que o poder de influência pode estar atrelado à inúmeros interesses que escapam do comum. Assim, enquanto a web 2.0 promove um ambiente mais inclusivo e dinâmico, cresce a necessidade de adoção de práticas conscientes e críticas que garantam o espaço virtual como meio de troca construtiva.

Características como a do compartilhamento transformaram as redes, já que estas começam a calcular de acordo com a quantidade de público que interage com uma página ou perfil. O valor atribuído a partir dessa lógica se tornou cada vez mais calculado por meio da abrangência atingida por replicações, menções, comentários, curtidas e compartilhamento de conteúdos. Tal abrangência revela a potência que uma pessoa consegue deter e seu poder de mobilização e transformação. Com isso, percebe-se também a constituição de uma nova hierarquização social, que para Malini e Autoun (2013) possui dois pontos: um em termos internos ao capital, ou seja, a hegemonia das grandes empresas de tecnologia como as já citadas Meta e Google, sobre as indústrias da notícia e do entretenimento; outro sobre a relação capital-trabalho: “captura do tempo livre social do trabalho para gerar gratuitamente valor e inovação às corporações de tecnologia”, (p.217).

Assim, temos o seguinte panorama: a existência de muitos meios de comunicação social em que o assunto em pauta não é apenas produto das instituições de notícia, mas construído pela simbiose de diversos canais, como veículos formais, coletivos informais e indivíduos, o que faz emergir novas formas de comunicar, informar e manifestar. É neste contexto de inovação tecnológica e comunicacional, marcado também pela convergência midiática e transformação cultural, no que diz respeito à produção e consumo de meios de comunicação (JENKINS, 2008), que abrimos espaço para tratar das relações entre direitos digitais e a política brasileira. O



foco no discurso e na interatividade proporcionado pela internet, afirma Flávia Biroli (2020), também pode contribuir para uma transformação digital inclusiva e para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

## **PERCURSO CONCEITUAL-METODOLÓGICO E ALGUNS DADOS ALARMANTES QUE EMBASAM A PESQUISA**

A análise de dados coletados em diversas redes e mídias sociais no âmbito da pesquisa do Projeto “Internet como campo de disputas pela igualdade de gênero” (LEGH-UFSC-FAPESC), demonstrou como textos, fotos e vídeos possuem implicações políticas veementes (Wolff e Schmitt, 2024). A misoginia e o reacionismo, por exemplo, são elementos fundamentais dos discursos coletados e que, no Brasil, estão também associados a grupos políticos de direita, sendo proferidos por homens e mulheres. Este embate político que coloca o aumento de direitos para mulheres e pessoas pertencentes a grupos socialmente minoritários no centro de pautas políticas pode ser observado em muitos lugares do mundo. No estado de Santa Catarina, o Movimento Escola sem Partido e outras entidades de cunho moral, político e religioso reiteram ideias de combate aos estudos de gênero e sexualidade por meio da disseminação de notícias falsas, também conhecida como desinformação generificada, e da falácia da “Ideologia de gênero” (MARQUES E SILVA, 2024). São casos que merecem atenção<sup>4</sup> e têm tido cada vez mais seguidores e compartilhamentos. (CAMARGO E WOLFF, 2024)

A influencer Pietra Bertolazzi, que se intitula ativista conservadora utilizando a rede social Instagram para vender mentoria sobre antifeminismo e o “resgate da verdadeira feminilidade”, é um exemplo deste tipo de iniciativa reativa que possui alcance significativo. Ingrid Silveira, que se candidatou à Deputada Estadual do Rio de Janeiro (RJ) pelo Partido Liberal, mas não foi eleita, também se soma a este grupo de pessoas dispostas a criar conteúdo contra discursos feministas na internet e que conseguem atingir uma grande parcela de pessoas na internet, levando em conta a

---

<sup>4</sup> A notícia sobre a Prefeita eleita na cidade de Canoinhas (SC), Juliana Maciel (Partido Liberal), que simulou jogar livros de uma biblioteca pública no lixo por, segundo ela, oferecerem conteúdo de cunho sexual, é exemplo de desinformações relacionadas à sexualidade e diversidade que circulam atualmente. Notícia disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/04/19/mp-investiga-prefeita-de-sc-que-fez-video-simulando-jogar-livros-no-lixo.ghtml>. Acesso em 22 de abril de 2024.

quantidade de seguidores. Em sua biografia no Instagram, Ingrid faz referência ao cristianismo, o qual considera como uma de suas principais bandeiras junto ao antifeminismo. Além destas, a conta de Instagram chamada "O homem racional", administrada por Fernando Ataliba que se denomina escritor e mentor com o principal objetivo de "auxiliar homens em sua jornada na busca por uma inteligência emocional mais densa", revela que assim como mulheres antifeministas, existem homens operando na construção de uma sociabilidade retrógrada para mulheres e homens e que chegam à um grande número de pessoas. Assim como Pietra, Fernando também utiliza a rede social para vender cursos em uma plataforma on-line. Em uma breve análise foi possível perceber, a partir da recepção do público ao conteúdo destes perfis, a existência de algumas semelhanças nos discursos dos três estudos de caso que exploram, majoritariamente, aspectos políticos, ideológicos e religiosos.

O acompanhamento dos argumentos centrais do discurso antifeminista utilizado pelos perfis, colocando-os em debate com os estudos feministas contemporâneos, corrobora para a compreensão abrangente das características discursivas e do impacto social e cultural que expressões antifeministas na plataforma potencialmente criam.

No âmbito nacional, chama atenção a produtora Brasil Paralelo (3,9 mi de inscritos em setembro de 2024 no seu canal de Youtube), afirma ser, em seu próprio site, uma empresa privada que envolve jornalismo, entretenimento e educação e que tem como missão o resgate dos "bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros"<sup>5</sup>. Dentre as produções realizadas estão documentários, séries, trilologias, entrevistas, programas, cursos e, até este momento, um filme. No entanto, já é conhecida a relação que a empresa possui com organizações políticas da extrema direita brasileira que, desde a ascensão do ex Presidente Jair Bolsonaro ao poder legislativo, estimulou reações on-line e disseminou notícias falsas com objetivo de criar uma reinterpretação narrativa da história brasileira (FINGER, 2022), o que reuniu discursos conservadores e fundamentalistas que buscavam deslegitimar movimentos de direitos de mulheres e de outras minorias sociais, como os feministas e da população LGBTQIAPN+.

---

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.brasilparalelo.com.br/o-que-e-a-brasil-paralelo?utm\\_medium=home](https://www.brasilparalelo.com.br/o-que-e-a-brasil-paralelo?utm_medium=home). Acesso em 29 de fevereiro de 2024.

A partir dessa discussão, também importa refletir sobre os avanços e os desafios vivenciados pelo judiciário brasileiro, no que diz respeito ao uso da internet, e que seguem em uma discussão complexa sobre plataformas digitais, liberdade de expressão e a elaboração de leis que garantam que grupos considerados minoritários possam entrar e permanecer nestes ambientes.<sup>6</sup>

Compreender estes embates como um campo de disputa, que perpassa a internet, mas que tem início no off-line por ser um *continuum* (VALENTE, 2023) pode elucidar os desafios, as diferenças e as similaridades apresentadas na realidade que atualmente possui movimentos formados por mulheres autodeclaradas antifeministas e feministas. As questões relacionadas a essa discussão têm consequências sobre vários aspectos da vida cívica, e grande parte dela acontece em ambientes digitais.

A TIC Kids Online, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação do Brasil, mostrou que, em 2023, 34% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos relataram ter passado por situações ofensivas que não gostaram ou que as chatearam na internet<sup>7</sup>. A pesquisa também revelou que 95% da população de 9 a 17 anos utiliza internet no Brasil, o que representa 25 milhões de pessoas. O celular foi apontado como um dispositivo de acesso para 97% das pessoas, sendo o único meio de conexão à rede para 20% dos entrevistados.

Este número colabora para a identificação de uma grande quantidade de jovens com acesso à internet que, dentre as atividades exercidas no ambiente digital, estão nas redes sociais on-line de forma massiva. No Brasil, a porcentagem de pessoas que a utilizam dividida por redes sociais on-line, em 2024, é de 40.96% para o Facebook, 24.5% para o Instagram, 16.06% para o Pinterest e 10.26% para o X (antigo Twitter)<sup>8</sup>. Quando olhamos por uma perspectiva de geração e gênero, a organização Plan Internacional informou em seu relatório anual de 2020 que meninas do mundo todo

---

<sup>6</sup> É importante destacar que o termo minoritário aqui não traduz números, já que se pensarmos nestes a população não branca no Brasil é majoritária, assim como as mulheres, por exemplo. Se juntarmos não brancos, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, teremos certamente uma maioria frente aos homens brancos cishetero.

<sup>7</sup> Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. (2023). Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC Kids Online Brasil, ano 2023. Disponível em: <http://cetic.br/pt/arquivos/kidsonline/2023/criancas>

<sup>8</sup> Disponível em <https://gs.statcounter.com/social-media-stats/all/brazil#monthly-201401-202401>. Acessado em 29/02/2024

estão se auto censurando de forma assustadora devido às experiências de perseguições que sofrem em redes sociais on-line desde seus 14 anos<sup>9</sup>.

Os dados traduzem a necessidade de compreendermos este ambiente e sua utilização por meio de relações complexas entre grupos específicos, considerando o uso das tecnologias em ambientes opressores, como das favelas brasileiras. Nesse sentido, fez parte do projeto uma abordagem sobre as tecnologias digitais do ponto de vista “mundano”, ou seja, de tecnologias que Mike Michael (2023, p.131) aponta como aquelas que hoje são “interligadas à vida cotidiana” e que podem ser compreendidas, simultaneamente, como local de opressão, mas também como ferramenta apropriada pelos oprimidos na busca por liberdade (NEMER, 2021).

### **BREVES APONTAMENTOS SOBRE A JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA E A NECESSIDADE DO LETRAMENTO DIGITAL COM PERSPECTIVA CRÍTICA DE GÊNERO**

O Marco Civil da Internet no Brasil (lei 12.965/14) é uma das principais leis federais que dizem respeito aos direitos no ciberespaço. Ele foi aprovado após consulta pública que teve início em 2003, sendo o projeto de lei enviado ao Congresso Nacional em 2011, com aprovação final em 2014. A campanha de mobilização, no entanto, debruçou-se sobre a responsabilidade civil dos blogs e sobre a responsabilização de internautas que dizem coisas na internet por meio de um blog, ou seja, de uma página pessoal que está hospedada em um provedor. Nesse momento havia muitas dúvidas jurídicas para compreender se uma empresa que oferece uma infraestrutura on-line, como uma plataforma, para que diferentes pessoas possam criar diferentes conteúdos, pode ser responsabilizada por tudo que está dentro desse ambiente.

Os tribunais brasileiros discutiram esse tema por bastante tempo e em especial durante a consulta pública do Marco Civil da Internet, entre 2009 e 2010, quando havia certa preocupação com a pluralidade de decisões, que se encaminharam com diferentes sentidos. Alguns tribunais, por exemplo, responsabilizavam as plataformas de blog, o que depois viria a acontecer, também, com as redes sociais, baseado na Teoria do Risco que acredita que, à medida em que se cria um negócio no qual

---

<sup>9</sup> Disponível em <https://plan.org.br/relatorios/relatorio-anual-2020/> Acessado em 29/02/2024

diferentes pessoas podem disseminar diferentes discursos, corre-se o risco de que alguém cometa um ato ilícito (Pereira, 1998).

Diferentemente, outros tribunais seguiram na direção da chamada responsabilidade civil subjetiva que, diferente da objetiva que não discute culpa e que pode responsabilizar por risco, analisaria a culpa para tomar uma decisão. Os tribunais procuravam entender se, caso o provedor tivesse ciência de que um conteúdo ilícito havia sido postado, ele passaria a ser responsabilizado caso não removesse o conteúdo. De qualquer forma, a discussão sobre o que significa essa ciência, e de que maneira ela seria aplicada em situações de abuso era algo para ser solucionado ainda, pois se levava a crer que o provedor seria obrigado a remover o conteúdo ilícito para que não houvesse responsabilização. Este foi um dos motivos que deu origem ao Marco Civil da Internet.

O debate foi muito importante para a compreensão da jurisprudência que envolve plataformas de blogs, mas que rapidamente englobou as redes sociais. É nesse momento que o Marco Civil da Internet, no seu artigo 19, procurou privilegiar a liberdade de expressão ao mesmo tempo em que criou um modelo que permitia a responsabilidade desses provedores.

Quando pensamos nos pontos de atenção para o desenho deste artigo em específico, vemos que plataformas digitais (o Marco Civil chama de provedores de aplicações) são responsabilizadas apenas se elas falharem em remover um conteúdo que foi determinado como sendo um conteúdo ilícito, por uma ordem judicial. Nesse sentido, a solução do Marco Civil foi dizer que não caberia às plataformas decidir o que é lícito ou ilícito, já que essa é uma função do Poder Judiciário. Assim, na medida em que uma decisão judicial afirma que determinado conteúdo é ilícito, a plataforma deve removê-la, caso contrário ela será corresponsabilizada com o autor desse conteúdo.

Ao mesmo tempo, vale a pena explicar que a lógica do Artigo 19 foi criar um elemento de fácil identificação ao enfatizar que, em caso de não cumprimento da decisão judicial, a responsabilização aconteceria. Assim, o Artigo 19 privilegiou, em grande medida, a liberdade de expressão, mas também apresentou suas exceções. Em casos de pessoas que figuram em cenas de sexo e/ou nudez divulgadas de maneira não consentida, por exemplo, vale o modelo da notificação e retirada. Quer dizer, a pessoa precisa notificar a plataforma para que esta retire o conteúdo. Não

havendo a remoção, a responsabilização acontece. Mas, quando se diz que os provedores só serão responsabilizados caso eles não cumpram uma ordem social, não significa que os provedores precisem esperar uma ordem judicial para moderar um determinado conteúdo.

No início do ano de 2024, a Comissão de Juristas do Senado Federal apresentou a prévia de um relatório que propõe a exclusão deste artigo do Marco Civil da Internet, além de outros ajustes importantes. Neste mesmo momento vemos a discussão sobre a necessária proibição do discurso de ódio como exercício impulsionado pelos movimentos sociais, que pleiteiam a regulação do discurso, pois entendem os efeitos que ele produz. Quando falamos de discurso de ódio e outras práticas on-line violentas baseadas em gênero, cabe situar historicamente a criação da Lei Lola (13.642) que, desde 2018, prevê a atribuição da Polícia Federal para investigação de crimes na internet que difundem conteúdos misóginos, o que é definido como “propagação de “ódio ou aversão às mulheres”.

O nome da lei se deu em razão da professora da Universidade Federal do Ceará, Dolores Aronovich Agüero, conhecida como Lola Aronovich, que, a partir de denúncias que começou a fazer no seu blog “Escreva Lola Escreva”<sup>10</sup>, sofreu uma série de ataques misóginos nas redes sociais. Com isso, grupos extremistas formados principalmente por homens que participavam de fóruns anônimos na *deep web*, passaram a disseminar conteúdo falso e misógeno, seguido de ameaças de morte, estupro e tortura. A pesquisadora, ativista e professora também esteve em um evento de divulgação realizado na UFSC, organizado pela equipe do Projeto “Internet”, no qual foi realizado o lançamento do livro (e-book), o qual contou com a escrita do seu prefácio. O livro reuniu 16 pesquisas inéditas e foi publicado em formato e-book pela editora Cultura e Barbárie<sup>11</sup>.

**Figura 1:** À direita, reprodução da capa do livro (e-book) publicado em 2024 e à esquerda a arte de divulgação do evento de lançamento do livro, que contou com uma roda de conversa com Lola Aronovich, quem gentilmente escreveu o prefácio da obra.

---

<sup>10</sup> Link disponível em: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/>. Acesso em 20 de abril de 2024.

<sup>11</sup> Além da publicação em e-book (digital) também foram impressas cem cópias para que pudéssemos distribuir para todas as pessoas da equipe do projeto, além de levá-lo à eventos e outros espaços de divulgação.



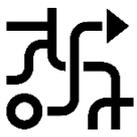
Fonte: as autoras

Na ocasião, Lola falou sobre as dezenas de vezes que já esteve em uma delegacia na tentativa de levar adiante as ameaças que recebeu, e ainda recebe, além da frustração ao acompanhar os casos serem tratados com pouca atenção, principalmente pela dificuldade de o sistema policial e jurídico compreender a maneira de enquadrar e julgar os crimes realizados contra ela.

Entre 2020 e 2021, o InternetLab<sup>12</sup> buscou entender o que o Judiciário brasileiro fazia quando chegavam casos envolvendo misoginia on-line:

Como não há previsão de misoginia no direito brasileiro e as decisões também não mencionam o termo, enfrentamos uma tarefa ainda mais difícil, tanto metodologicamente quanto na própria aferição de conclusões. Precisamos buscar um conjunto grande de palavras-chave para tentar encontrar casos que se enquadrariam na definição de misoginia, já que não era possível buscar a aplicação de uma lei ou um tipo penal (VALENTE, 2023, p.129).

<sup>12</sup> Internetlab é um centro de pesquisa interdisciplinar que promove o debate acadêmico e a produção de conhecimento nas áreas de direito e tecnologia, sobretudo no campo da Internet de maneira independente. É constituído como entidade sem fins lucrativos que atua na articulação entre acadêmicos e representantes dos setores público, privado e da sociedade civil. Para saber mais, acesse o site oficial: <https://internetlab.org.br/pt/>. Acesso em 20 de abril de 2024.



O que se descobriu foi que muitos casos envolvem uma leitura de vida e da moral das mulheres, e se enquadram em uma tipologia que também dialoga com outras investigações. Assim, foram classificados outros tipos de casos como hipersexualização, associação da mulher com prostituição (o que era entendido como um desvalor), questionamento quanto ao desempenho da mulher no que concerne à maternidade, articulação entre preconceitos de gênero e outros marcadores sociais da diferença (raça, etnia, sexualidade, entre outros), questionamento quanto à capacidade profissional, ameaças, divulgação de imagens íntimas não consensuais, e, por fim, apontamento de “defeitos morais, como sugestões de traição, golpismo ou mau-caratismo (VALENTE, 2023, p.130).

Vemos, dessa forma, que a ausência de vocabulário jurídico no caso da misoginia se tornou fundamental para a falta de efetividade concreta dessas legislações, já que não existe previsão na qual se basear para colocar lentes de gênero na análise. Limitações como essas demonstram o quanto precisamos refletir e avançar no que diz respeito ao amadurecimento das leis relacionadas às violências específicas e em ambientes específicos, mas também no quanto precisamos aproximar a esfera civil deste debate.

## **CAMINHOS DA PESQUISA - A INTERNET COMO CAMPO DE DISPUTAS DE GÊNERO**

Cada vez mais os estudos sobre o Tempo Presente percebem a necessidade de compreender as dinâmicas específicas da internet para, então, compreender a complexidade das relações sociais atuais. No entanto, as redes sociais na internet devem ser consideradas reinterpretações e reconstruções com novas características e implicações, diferentemente de meras transcrições do mundo off-line (RECUERO, 2014). Levando isso em conta, as pesquisas realizadas no âmbito do Projeto tiveram a seguinte organização: diferentes equipes se organizaram para investigar diferentes redes e mídias sociais. Assim, cada pequeno grupo utilizou metodologias diversas, como a netnografia (KOZINETZ, 2014), para se aproximar de suas fontes. Houve, por exemplo, um grupo que tomou o site “Mina de HQ” para seu estudo, utilizando a elaboração de uma grande tabela que apresentou detalhadamente o tipo de produção do site de quadrinhos feministas e as temáticas abordadas através do tempo. Essa tabela serviu de base para uma análise computadorizada, com a criação de nuvens

de palavras e outros métodos, que permitiram análise sobre esse conteúdo feminista na internet. (CRESCÊNCIO et. al., 2024). Outros grupos tomaram como base perfis do Instagram, podcasts, sites de jornais, canais de Youtube, e outros, tanto com caráter feminista e democrático, como também de caráter antifeminista e antidemocrático para produzir análise.

Ao mesmo tempo que percebemos as limitações expostas nos resultados de todas as análises produzidas, asseguramos haver um panorama evidente da disputa entre discursos de ódio e antifeministas, mas também sobre as potencialidades da disseminação de conteúdos feministas existentes na internet. Um dos estudos realizados no âmbito do projeto, por exemplo, pretendeu abordar o uso feito da plataforma de site e de redes sociais on-line do próprio LEGH, como o canal do YouTube "Gênero e História" e das contas do Facebook e Instagram, enquanto ferramentas de comunicação, interação e divulgação científica<sup>13</sup>. Para que chegássemos ao panorama citado, foi estabelecido recorte temporal de cerca de um ano (2022 – 2023) para a análise das redes sociais ativas, de forma que pudéssemos entender o comportamento das métricas de acessos, perfil do público, alcance e engajamento, ou seja, aquelas postagens que foram mais curtidas e mais comentadas do perfil. Já para a análise do site, foi utilizada a ferramenta Google Analytics.

Neste estudo preliminar, a conectividade ligada ao Laboratório pôde ser compreendida como um elemento que favoreceu tanto a democracia, quanto o combate à desinformação e à misoginia cada vez maior no ambiente on-line (GONÇALVES et.al., 2024). Assim, interpretamos a experiência como uma ação que operou, potencialmente, a favor do fortalecimento de uma conexão social de solidariedade feminista. É focalizando em resultados como este que, posteriormente, diferentes materiais didáticos foram planejados e executados, uma tentativa de apresentar soluções para que a internet se torne um espaço de produção de conhecimento e de redes de apoio cada vez mais inclusivas.

---

<sup>13</sup> Importante destacar que este trabalho desenvolvido nas redes sociais é realizado por bolsistas, estudantes de graduação, pós-graduação e pós-doutorado vinculadas ao Laboratório, dedicando seu tempo e esforço para ampliar o alcance nas plataformas digitais. Notavelmente, esses esforços são conduzidos de forma independente, sem qualquer apoio financeiro (para além do acesso da plataforma que hospeda o site institucional), evidenciando o comprometimento da equipe envolvida na disseminação do conhecimento em estudos de gênero e feminismo.

## A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMO PROPOSTAS DE ENFRENTAMENTO

No plano de trabalho do Projeto já estava prevista a produção de materiais didáticos que pudessem divulgar de forma acessível a um público amplo, os resultados obtidos na pesquisa. No entanto, foram os estudos e os resultados das pesquisas que nos guiaram com embasamento científico neste planejamento. No intuito de apresentar e exemplificar tais propostas de enfrentamento, partimos agora para descrição da forma como foram planejados e produzidos estes materiais.

Dentre eles estão uma cartilha educativa sobre violência digital de gênero; uma série de podcasts no qual foram realizadas algumas entrevistas com as professoras e pesquisadoras do projeto; um e-book reunindo todas as pesquisas inéditas; e uma série de vídeos com definições relacionadas aos estudos de gênero, feminismos e sexualidade que visou combater a desinformação generificada. Todos os materiais estão reunidos no site que foi desenvolvido especificamente para o projeto: <https://internetlegh.ufsc.br/>. A preocupação com a adequação dos materiais à linguagem, às formas de divulgação on-line e às faixas etárias foram preocupações constantes deste Projeto que previu consonância com vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os de número 5, 10 e 16<sup>14</sup>.

De acordo com bell hooks (2018), existe uma necessidade de trabalhos acadêmicos com viés feminista direcionados à cultura jovem e à comunidade se quisermos avançar rumo às mudanças de um sistema patriarcal opressor. Da mesma forma, a autora está atenta para a necessidade de iniciativas voltadas às crianças, e que partam ou tenham a colaboração de movimentos sociais, uma vez que o ensino do pensamento teórico feminista precisa alcançar além da palavra acadêmica e da palavra escrita: “Há uma multidão que não tem habilidade para ler a maioria dos livros feministas. Audiolivros, músicas, rádio e televisão são formas de compartilhar o conhecimento feminista (HOOKS, 2018, p. 46).

Acreditamos que a produção desses materiais didáticos é assertiva neste sentido, pois buscou alinhar-se aos objetivos de uma política feminista e democrática

---

<sup>14</sup> Tais objetivos tratam especificamente da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas para a superação de desigualdades e violências para alcançar um desenvolvimento sustentável com justiça social.

desde seu planejamento de apresentação, até a distribuição e a divulgação. Outra característica que ressaltamos é a possibilidade de download de todos os materiais por meio do repositório institucional da Universidade Federal de Santa Catarina, o que faz com que a necessidade de conexão de internet para a utilização em determinados espaços educacionais, que apresentam esta dificuldade, seja dispensada.

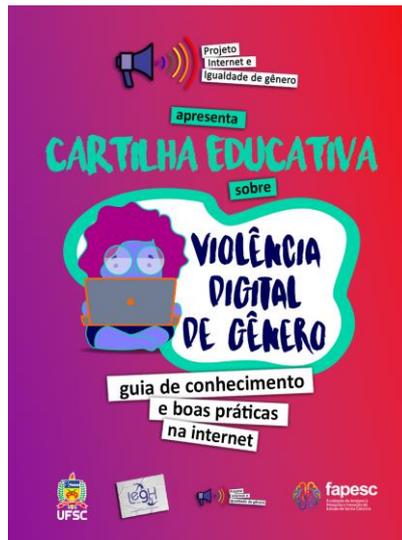
### **A CARTILHA EDUCATIVA SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL DE GÊNERO: UM GUIA DE CONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS NA INTERNET**

Promover a conscientização sobre a violência digital foi o principal objetivo desta cartilha educativa digital, que, a partir da criação de uma personagem que auxilia na condução do conteúdo que pode ser considerado espinhoso, reuniu seis tipos de violência e medidas de segurança que podem ser tomadas. Com o total de 14 páginas, a cartilha abordou, a cada uma delas, as seguintes violências: trollagem de gênero; perseguição ou stalking; disseminação de imagens íntimas sem consentimento; ataques em massa; vazamento de informações pessoais e discursos de ódio.

A escolha pelo planejamento e produção deste material de divulgação sobre segurança digital, privacidade e direitos na internet pôde ser compreendida como ação fundamental para a ocupação e uso seguro de meninas, mulheres e outras minorias no mundo virtual. Além de breves explicações sobre algumas das violências cometidas na internet, seguidas por uma lista com sugestões de medidas de segurança que envolvem a utilização de ferramentas de bloqueio, por exemplo, destacamos ainda a importância em conhecer leis brasileiras que podem ajudar na identificação de possíveis crimes, além da leitura atenta dos termos de uso de cada plataforma de rede social.

Ao final da cartilha ilustrada, enfatizamos como o enfrentamento de violências digitais requer uma luta conjunta de governos, organizações da sociedade civil, plataformas digitais, esforços que se somam ao engajamento de cada cidadã e cidadão. Uma lista de serviços especializados finaliza a produção, levando por meio de hiperlinks a uma série de dispositivos legais e iniciativas da sociedade civil organizada no combate à violência digital de gênero.

**Figura 2:** Reprodução de algumas páginas da cartilha educativa desenvolvida no âmbito do Projeto “Internet” (LEGH - UFSC)



### 1 TROLLAGEM DE GÊNERO:

A trollagem de gênero pode parecer uma simples brincadeira, mas tem como objetivo desestabilizar a conversa e causar medo a ponto de fazer com que muitas pessoas abram mão dos espaços digitais. Muitas vezes, têm caráter misógino, racista, capacitista e LGBTIQIAPN+ fóbico.

As principais táticas são: ameaças, violência sexualizada e constrangimento que servem para silenciar as mulheres e podem ser parecidas com maneiras já conhecidas de silenciamento no off-line. No entanto, podem apresentar algumas diferenças nas plataformas já que a ação performativa transforma um debate que poderia ser saudável em constrangimento ou medo.

**Medidas de segurança:**

- Não alimente os trolls: aprenda a ignorar, isso protege também a sua saúde mental.
- Adote o bloqueativismo: saiba que você tem direito de fazer suas regras e bloquear de forma rápida e frequente quem desejar.
- Entenda que a internet não é lógica, nem justa, e por mais que sua resposta a um ataque pareça efetiva. É importante "não morder a isca".
- Não compartilhe para não dar engajamento aos trolls.
- Leia os termos de uso das plataformas que utiliza para saber seus direitos e como fazer denúncias.

### 2 PERSEGUIÇÃO ou STALKING

O crime de stalking é definido como perseguição reiterada por qualquer meio, ou seja, pode ocorrer fora e dentro da internet. Ela envolve ameaça à integridade física e psicológica, interferindo na liberdade e na privacidade da vítima.

Na internet, o stalking também é conhecido como "perseguição cibernética" e pode envolver a descoberta e a coleta de uma série de informações sobre você.

Como? Simplesmente acompanhando o que você publica nas redes sociais. Ali estão suas fotos, hábitos, lugares preferidos, amigos e familiares. É um prato cheio!

**Medidas de segurança:**

- Conheça as leis que podem te ajudar. No Brasil, a Lei 14.132/2021 tipifica o crime de perseguição. Conheça para poder acioná-la!
- Não compartilhe informações pessoais com estranhos, mesmo que seja uma pessoa super fofa que você acabou de conhecer em um aplicativo.
- Evite divulgar detalhes como seu endereço e telefone em redes sociais, inclusive de forma indireta, como na foto em que aparece a plaquinha da coleira do seu cachorro.
- Evite postagem de fotos de local de trabalho ou estudo em tempo real, pois isso coloca sua integridade física em risco, caso esteja sendo perseguida.
- A menos que você seja uma figura pública, configure seu perfil para que apenas pessoas próximas tenham acesso às suas informações. Considere, também, a criação de dois perfis: um para o trabalho e outro para sua vida pessoal.

### 6 DISCURSO DE ÓDIO

É qualquer forma de comunicação (verbal ou não verbal, como memes e imagens manipuladas) que disseme o ódio, intolerância ou preconceito contra algum grupo social. Pode atingir pessoas e grupos independente do gênero, classe, raça/etnia ou posicionamento político, mas mulheres e/ou pessoas de grupos marginalizados por raça/etnia, classe, orientação afetivo-sexual, religião, capacidade física ou intelectual e outros marcadores da diferença são alvos mais frequentes, e de ódio mais intenso.

**Medidas de segurança:**

- Há leis brasileiras que punem atos motivados por preconceito ou ódio, como a Lei do Racismo (7.716/89). Também se encaixa nessa lei os ataques às pessoas LGBTIQIAPN+ (SIT, 2023).
- Dialogue com seus grupos de amigos on-line e off-line sobre os limites da liberdade de expressão e do discurso de ódio.
- Sempre que possível, denuncie postagens ou comentários que promovam o discurso de ódio às plataformas digitais, mesmo que não sejam direcionados à você.
- Lembre-se que sua rede social é um espaço seu e é você quem decide como e com quem interagir. Proteja-se, pois, apesar das regras e das leis, a internet ainda não é um ambiente justo.
- Proteja-se e não faça ecoar esses discursos: não compartilhe conteúdos ofensivos, deixe de seguir e/ou bloqueie perfis que estejam disseminando discurso de ódio.

Para além da pesquisa, análise e divulgação de dados que evidenciam a necessidade de enfrentar a violência digital e promover a igualdade de gênero, sabemos que essa luta requer ação conjunta de governos, organizações da sociedade civil e plataformas digitais, além do esforço e engajamento de todas as cidadãs e cidadãos.

Somente por meios coletivos que pressionem pela regulamentação das plataformas, fiscalização efetiva e criação de políticas de enfrentamento às violências poderemos desfrutar de um ambiente on-line seguro, respeitoso e igualitário, em que todas as pessoas tenham acesso às potencialidades que a tecnologia proporciona.

De maneira individual, comece por conhecer leis e termos de uso, compartilhe informações e medidas de segurança e tome o controle da tecnologia sem medo. Lembre-se que, apesar dos enfrentamentos, a internet também é sua.

**Lista de serviços especializados:**

- Ligue 180 (*Central de Atendimento a Mulher em Situação de Violência*)
- Disque 100 (*Disque Direitos Humanos*)
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)
- Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs)
- Delegacias Ciber Crimes (DRCC, DRCL, DRCE)

**Lista de dispositivos legais:**

- Lei do Marco Civil da Internet (12.965/2014)
- Lei Maria da Penha (11.340/2006)
- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012)
- Lei Lola (13.642/2018)
- Lei de Stalking (14.132/2021)
- Lei do Racismo (7.716/1989)
- Código Penal (art. 284-B)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Defensoria Pública (DPE)
- Defensoria Especializada na Defesa do Direito das Mulheres (NUDEM, NAEAM, NAM, DEPEDIM)
- Casa da Mulher Brasileira (CMB)

**Iniciativas da Sociedade Civil**

- SaferNet Brasil (<https://new.safernet.org.br/>)
- Mapa do Acolhimento (<https://www.mapadoacolhimento.org/>)
- Projeto Justiceiras (<https://justiceiras.org.br/>)
- Internetlab (<https://internetlab.org.br/pl/>)

Fonte: as autoras

## A SÉRIE DE VÍDEOS

O objetivo central da série foi popularizar e desmistificar termos e conceitos comuns nos estudos de gênero, feminismos e sexualidades. Com linguagem coloquial e didática, os oito vídeos com uma duração média de 2 minutos e meio buscaram alcançar especialmente o público jovem e adolescente nas redes sociais. Os temas abordados foram os seguintes: feminismos; gênero; interseccionalidades; LGBTQIA+; anticapacitismo; antirracismo; violência de gênero e violência digital de gênero. A pesquisa e a roteirização de toda a série foi feita por jornalistas do Portal Catarinas, um veículo de jornalismo independente de Santa Catarina parceiro deste projeto e que atua, desde 2016, na produção de conteúdo, curadoria de informação e observação dos debates públicos sobre gênero e feminismos, principalmente desencadeados pelos meios de comunicação hegemônicos.

Ao longo de oito semanas, os vídeos foram publicados semanalmente no canal @GeneroeHistoria, no Youtube<sup>15</sup>, e também no Instagram<sup>16</sup> e no Tik-tok<sup>17</sup> do Laboratório, juntamente ao canal de Instagram e Tik-Tok do Portal Catarinas<sup>18 19</sup>. Com esta colaboração, foi possível articular pesquisa científica com uma produção jornalística preocupada, também, com a divulgação científica, já que além de colaborar na roteirização e produção, o Portal ficou responsável por fazer a postagem semanal junto com o envio de releases para uma lista de contatos da imprensa que poderia ter interesse. Gostaríamos de mencionar, muito brevemente, que o vídeo com mais visualizações no Youtube até o momento desta análise<sup>20</sup> havia sido sobre Interseccionalidade, com 563 visualizações. Este é número significativo quando levamos em conta sua distribuição orgânica. Além disso, haviam 1.865 inscrições e 5.905 de visualizações gerais.

**Figura 3:** Captura de tela dos diferentes canais on-line do Laboratório em que os vídeos em questão foram publicados: à esquerda no Canal do Youtube, ao meio do Perfil do Instagram e à direita no Tik-Tok

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/@GeneroeHistoria>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

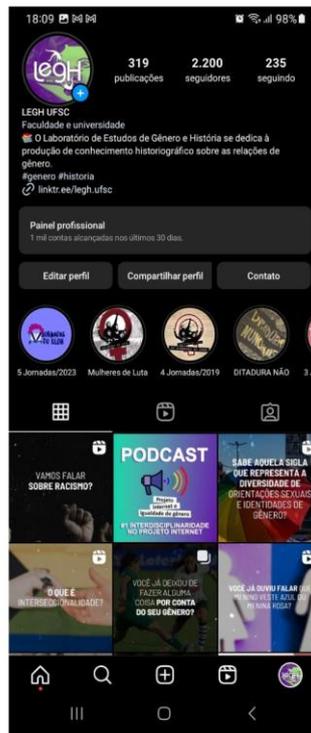
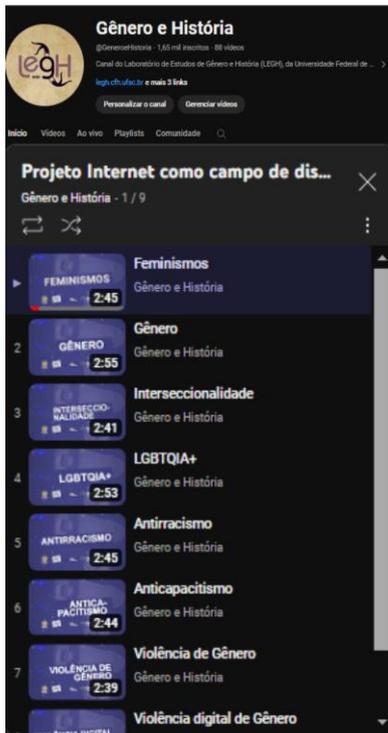
<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/legu.ufsc>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.tiktok.com/@legu.ufs>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/portalcatarinas/>. Acesso em 23 de abril de 2024.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.tiktok.com/@portalcatarinas>. Acesso em 23 de abril de 2024.

<sup>20</sup> A análise foi feita dia 28 de julho de 2024.



Fonte: as autoras

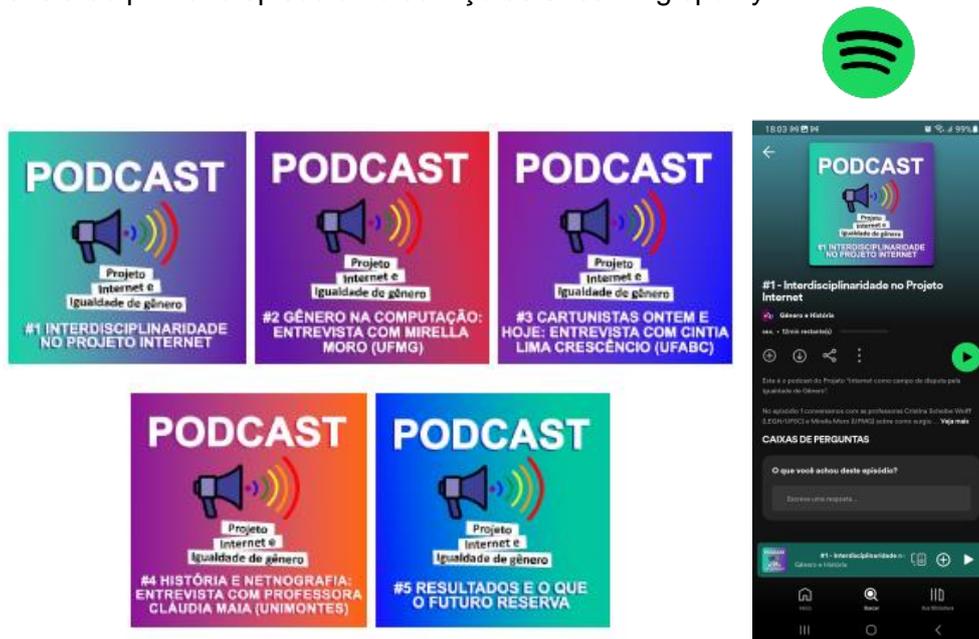
## A SÉRIE DE PODCASTS

Esta série foi a primeira experiência com produção de podcasts do Laboratório e teve como objetivo central compartilhar o processo produtivo do projeto “Internet como campo de disputas pela igualdade de gênero”. Nele abordamos os desafios vivenciados tanto ao longo das investigações que envolveram diferentes metodologias, quanto no planejamento e produção de diferentes resultados relacionados do ponto de vista temático, mas que, ao mesmo tempo, dessem conta de atender uma série de carências críticas na atualidade e que perpassam acesso à informação, direitos e letramento digital.

No primeiro episódio, as professoras Cristina Scheibe Wolff (LEGH/UFSC) e Mirella Moro (UFMG) contaram como surgiu a ideia de pesquisar a internet com uma perspectiva feminista e os desafios e potencialidades do trabalho conjunto e interdisciplinar entre Ciências Humanas e Ciência da Computação. No segundo,

Mirella Moro, professora de Ciência da Computação da UFMG, contou sua trajetória na área, além de como as questões de gênero atravessaram suas reflexões e interesses de pesquisa. A professora da Universidade Federal do ABC, Cintia Lima Crescêncio, que tem pesquisado as mulheres quadrinistas e cartunistas e o humor gráfico feminista no Brasil foi a entrevistada da vez. Ela comentou os desafios de trabalhar com as fontes on-line, já que sua pesquisa se debruçou, dessa vez, sobre o site “Mina de HQ”. Na conversa apresentada no quarto episódio, a professora Cláudia Maia, da Unimontes/MG, falou sobre as pesquisas desenvolvidas por ela e por uma equipe de bolsistas sobre a metodologia da netnografia e sobre como foi a experiência coletiva de participar desse projeto. O quinto e último episódio da série trouxe uma conversa com as coordenadoras do projeto, no qual abordaram os resultados do projeto e seus desdobramentos futuros.

**Figura 4:** À direita, artes produzidas para divulgação de cada episódio da série de podcast do Projeto “Internet como campo de disputas pela igualdade de gênero” e à esquerda captura de tela do primeiro episódio no serviço de streaming spotify.



**Fonte:** as autoras

## O SITE OFICIAL DO PROJETO

Diferente das redes sociais, como Instagram, Facebook e YouTube, que são plataformas altamente interativas e projetadas para facilitar a comunicação, interação e compartilhamento de conteúdo entre as pessoas, o site estático reuniu conteúdo referente à objetivos específicos que não envolvem interações complexas. No nosso

caso, o objetivo maior foi apresentar informações institucionais de maneira rápida, simples e direta, com um design fixo e uma estrutura que oferece uma experiência ágil e sem a necessidade de atualizações frequentes.

Sua estrutura é projetada de forma a atender às diversas necessidades dos visitantes, proporcionando acesso a um abrangente conjunto de recursos e informações. A estrutura do *site* é dividida nas seguintes seções que formam o menu principal: projeto, materiais didáticos, publicações acadêmicas, notícias relacionadas ao Projeto e um campo para busca rápida. Na seção projeto, estão presentes as seguintes subcategorias: sobre, equipe e contato. Em materiais didáticos são listadas outras subcategorias, que são as páginas específicas para cada resultado do projeto. São eles: livro, cartilha, série de vídeos e série de podcasts. Na sequência, é possível acessar as publicações relacionadas ao projeto e que foram apresentados em eventos científicos, bem como em anais de eventos.

Este site (<https://internetlegh.ufsc.br/>) desenvolvido pela equipe do projeto, buscou reunir todos os resultados em uma apresentação que permitisse agregar diversas mídias. Para seu lançamento e divulgação, foi realizada uma live que pode ser assistida pelo link disponibilizado no canal do Youtube do Laboratório<sup>21</sup>. Nela, foram apresentadas e comentadas cada uma das abas do site, dando espaço para que as pessoas que acompanhavam o lançamento pudessem também interagir e tirar suas dúvidas.

---

<sup>21</sup> Disponível neste link: [https://www.youtube.com/live/uXc\\_eOsgtVA?si=l2763k\\_Schm8uA3r](https://www.youtube.com/live/uXc_eOsgtVA?si=l2763k_Schm8uA3r). Acesso em 22 de abril de 2024.

**Figura 5:** Print da tela de início do site oficial do Projeto “Internet como campo de disputas pela igualdade de gênero”



**Fonte:** as autoras

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propor-se a compreender a internet de maneira abrangente e interdisciplinar, somada também às lentes epistemológicas dos feminismos interseccionais, nos desafiou a relacionar uma série de implicações que nos foram apresentadas ao longo de todo este projeto. A cada novo passo dado nas diversas investigações pretendidas, íamos deixando de ser simples usuárias da internet, utilizando-a diariamente e por muitas horas em nossas vidas, sem perceber sua intensa influência nos discursos, nas emoções e na constituição política e cidadã, além de uma série de outras subjetividades em disputa neste espaço.

Propor-se a produção de uma análise abrangente e feita a partir de uma perspectiva histórica desses fenômenos sociais, igualmente nos ajudou a compreender que o meio digital das redes sociais e dos recursos da internet são fundamentais para o entendimento tanto da dinâmica social e política que vivemos e também das dinâmicas de movimentos sociais como os feminismos da sociedade contemporânea, por exemplo. Nossa ideia, portanto, foi tomar determinados grupos e redes como parte de um projeto maior, oferecendo reflexões mais consistentes do ponto de vista político e científico, o que também proporcionou embasamento qualificado para a produção dos materiais didáticos.

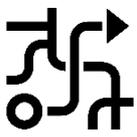
Destacamos ainda, o papel que as redes sociais do LEGH desempenham desde o ano de 2018, período em que as redes sociais on-line do Laboratório não apenas serviram como um meio efetivo de divulgação científica, mas também se transformaram em uma ferramenta estratégica de enfrentamento às diversas ameaças e disseminação de a desinformação generificada, que passou a ganhar apoio do governo vigente. Através do perfil de *Instagram* e do canal no *Youtube*, especialmente, o Laboratório compartilhou conhecimentos e também se solidificou como uma comunidade politicamente posicionada em um momento de muitos ataques contra discussões sobre gênero, feminismos e sexualidades, temáticas que foram fortemente pautadas e deturpadas na internet.

Em tempos de golpe jurídico-midiático, de propostas profundamente antidemocráticas como a intitulada “Escola Sem Partido”, e da ascensão de carreiras políticas construídas sobre discursos de ódio, misoginia, anti-intelectuais e anti-diversidade tanto no on-line quanto no off-line, é que o site internetlegh foi ao ar. Esperamos que diferentes segmentos possam se apropriar das reflexões e informações disponíveis nos materiais disponíveis no site, com o intuito de dar sentido à própria vida prática, servindo também como base que possa orientar a tomada de decisões políticas responsáveis. Assim, damos sentido também a nossa produção acadêmica, pois, ao tocarmos em determinados assuntos diante da conjuntura política específica em que vivemos, estamos marcando nossa posição enquanto ciência humana e enquanto facilitadoras de conhecimento. Específica porque marca uma transição em termos de comunicação e interação por redes digitais, um momento de transformações que muda definitivamente nossa relação com o passado estudado e com nossas projeções para o futuro que desejamos.

## REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos (orgs). *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-188.

CAMARGO, Ana Carolina Andrade de; WOLFF, Cristina Scheibe. Discursos Antifeministas no Instagram de pessoas eleitas em Santa Catarina. In: WOLFF, Cristina Scheibe; SCHMITT, Elaine (orgs). *A internet como campo de disputas de*



*gênero. Cultura e Barbárie*: Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254998> Acesso em 23 de abril de 2024.

CARDOSO, G. Da comunicação de massa para a comunicação em rede. In: Cardoso, G; Cadima, F. R; Cardoso, L. L. *Media, redes e comunicação: futuros presentes*. Lisboa: Quimera Editores, 2009

CASERO, Andreu. El despertar del público? Comunicación política, ciudadanía y web 2.0. In: Vicente, Maximiliano Martin; Rothberg, Danilo (orgs.). *Meios de comunicação e cidadania*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 107-122.

CRESCÊNCIO, Cintia Lima; et. al. Internet, quadrinhos e feminismos: uma análise automatizada do Mina de HQ. In: WOLFF, Cristina Scheibe; SCHMITT, Elaine (orgs). *A internet como campo de disputas de gênero*. Cultura e Barbárie: Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254998>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

GONÇALVES, Ailê; MARCHIORI, Emili C.; BORTOLATTO, Marina O.; SCHMITT, Elaine. Legh on-line: um estudo do laboratório de estudos de gênero e história na internet. In: Wolff, Cristina S.; Schmitt, Elaine (orgs). *A internet como campo de disputas de gênero*. Cultura e Barbárie, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254998>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

FINGER, Vinícius. História, Mídia Digital e Anti-Ciência: a quimera narrativa do canal Brasil Paralelo. *Historiæ*, 12(2), 2022, 83–104. Recuperado de <https://furg.emnuvens.com.br/hist/article/view/13477>. Acesso em 13 de abril de 2024.

HOOKS, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019

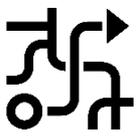
JENKINS, Henry. *Cultura da Convergência*. São Paulo: Aleph, 2008. 428 p.

KOZINETS, Robert V. *Netnografia: Realizando Pesquisa Etnográfica Online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

MALINI, Fábio; Antoun, Henrique. *@internet e #rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

MAIA, Rousiley. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. In: Gomes, Wilson; Maia, Rousiley. *Comunicação e democracia: problemas & perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008

MICHAEL, Mike. Between the Mundane and the Exotic: Time for a Different Sociotechnical Stuff. *Time & Society*, v. 12, n. 1, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0961463X03012001372>. Acesso em 24 de abril de 2024.



MORALES, Fábio Augusto; Pereira, Mateus Henrique de Faria. O convite da história global. *Esboços: histórias em contextos globais*, Florianópolis, v. 26, n. 41, pp. 7-13, jan. 2019. ISSN 2175-7976. doi: 10.5007/2175-7976.2019v26n41p7.

NEMER, David. *Tecnologia do oprimido: desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil*. Vitória, ES: Milfontes, 2021.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade civil*. 9. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

RECUERO, Raquel. Contribuições da Análise de Redes Sociais para o estudo das redes sociais na Internet: o caso da hashtag #Tamojuntodilma e #CalaabocaDilma. *Fronteiras – estudos midiáticos*, 16(2), 2014. 60-77. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2014.162.01>. Acesso em 23 de abril de 2024.

SNYDER, Cara K. Navigating online misogyny: strategies, methods, and debates in digital feminism. *Feminist Studies*, 48:3, 2022. Pp. 776-789.

VALENTE, Mariana. *Misoginia na Internet: Uma Década de Disputas por Direitos*. Editora Fósforo, São Paulo: 2023

WOLFF, Cristina Scheibe; SCHMITT, Elaine (orgs). *A internet como campo de disputas de gênero*. Cultura e Barbárie: Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254998> Acesso em 23 de abril de 2024.

Recebido em 07/05/2024

Aprovado em 28/10/2024